

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

18ª Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher

Projeto de Lei nº 094/2019, de autoria do Vereador Elissandro Amorim Bessa que “**DISPÕE** sobre a vedação de nomeação a cargo de confiança no âmbito executivo municipal, de pessoas que tenham sido condenadas pela lei nº 11.340/06.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 094/2019**, de autoria do Vereador Elissandro Amorim Bessa. Segundo informações da Mapa da Violência, existem, atualmente, inúmeros processos de violência contra a mulher tramitando, o que faz o Brasil ocupar o 5º lugar no ranking nacional nesse aspecto.

O projeto de lei em tela, portanto, cria a vedação à nomeação de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração de pessoas que tenham condenação transitada em julgado, pela prática de violência contra a mulher, visando contribuir com a proteção dos direitos da mulher e o enfrentamento da violência por meio da responsabilização dos crimes por parte de seus autores.

Sendo assim, devido a importância do projeto me manifesto **FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 094/2019**.

É o nosso parecer.

Manaus, 11 de agosto de 2021.



Vereadora Professora Jacqueline
Relatora